



LEI Nº 6.303 ,DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROJETO DE LEI Nº 6.576/2014.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maceió, para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Maceió para o exercício financeiro de 2014, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 6.226, de 31 de julho de 2013, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014" compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

## **CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **Seção I Da Estimativa da Receita**

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



Art. 2º - A receita total estimada, compreendendo o Orçamento Fiscal e 2.033.704.043,00 (dois bilhões, trinta e três milhões, setecentos e quatro mil e quarenta e três reais) e terá o seguinte desdobramento:

- I. Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 1.193.576.537,00 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais); e
- II. Orçamento de Seguridade Social R\$ 840.127.506,00 (oitocentos e quarenta milhões cento e vinte e sete mil e quinhentos e seis reais).

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, é de R\$ 2.033.704.043 (dois bilhões, trinta e três milhões, setecentos e quatro mil e quarenta e três reais) e terá o seguinte desdobramento:

- I. Orçamento Fiscal equivalente a R\$ 1.193.576.537,00 (um bilhão, cento e noventa e três milhões, quinhentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e sete reais); e
- II. Orçamento de Seguridade Social R\$ 840.127.506,00 (oitocentos e quarenta milhões cento e vinte e sete mil e quinhentos e seis reais).

## Seção III

### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

- I. A abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa fixada nesta Lei;
- II. A proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

Art. 5º - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

- I. Cobrir despesas nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais, autorizada à redistribuição prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64;
- II. Cobrir despesas de capital com as Secretarias de Educação, Saúde, e Assistência Social, amortização e encargos da dívida pública fundada, e os pagamentos de precatórios;
- III. Incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2013;
- IV. Abrir créditos adicionais, nos termos dos incisos I, II, III e IV do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, para cumprimento de Convênios, Acordos Nacionais e com Agentes Financeiros Internacionais, não previstos ou com insuficiência de dotação, tendo como limite o valor anual dos respectivos instrumentos jurídicos celebrados.





### **CAPÍTULO III**

#### **DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de crédito junto a organismos nacionais e internacionais na forma disposta no Art.167, III da Constituição Federal e o Art. 37 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º - Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias, mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, mediante decreto, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 10 - A receita orçamentária será realizada mediante a arrecadação dos tributos da competência do Município e demais receitas correntes e de capital a ele destinadas, observando-se as normas gerais de consolidação das contas públicas definida pela Portaria Interministerial STN/SOF N. 163, de 04 de maio de 2001, combinadas com a Instrução Normativa TC/AL N. 001/2010.

Art. 11 - A despesa orçamentária será classificada e executada mediante a discriminação constante das normas gerais de consolidação das contas públicas definida pela Portaria Interministerial STN/SOF N. 163, de 04 de maio de 2001.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**





Art. 12 - Fica autorizado o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento a implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

Art. 13 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

- I. Despesas com serviços de consultoria;
- II. Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;
- III. Despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. Transferências voluntárias a instituições privadas; e
- V. Despesas a título de ajuda de custo.

§ 1º. Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o caput deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas;

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o caput deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivos e Legislativos.

Art. 14 - Fica o Poder Executivo, na hipótese de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a destinar 50% (cinquenta por cento) de recursos não vinculados, paritariamente, exclusivamente às ações no âmbito da Saúde e da Educação, incorporando em suas próprias dotações.

Art. 15 - Sem prejuízo a arrecadação tributária, o Poder Executivo implantará o Programa de Inclusão Social Universidade para Todos - PROUNI Municipal.

Art. 16 - Até trinta dias após a publicação desta Lei o Poder Executivo deverá fixar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e ao Art. 47 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Parágrafo Único** - Os compromissos que gerarem obrigatoriedade de pagamento só deverão ser assumidos se houver recursos orçamentários e financeiros que assegurem o pagamento correspondente ao exercício de acordo com a Programação Financeira de Desembolso.

Art. 17 - Atendendo ao disposto no art. 56 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recolhimento das receitas do tesouro, ressalvadas aquelas cuja peculiaridade exija tratamento específico por parte do Poder Executivo, será efetuado com estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria.







Art. 18 - A utilização das dotações originárias de convênios, doações ou operações de celebração dos instrumentos legais próprios.

Art. 19 - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para compatibilizar a despesa à realização efetiva da receita na forma disposta no Art. 9º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 20 - Fica autorizado o Poder Executivo a utilizar recursos orçamentários para suprir as necessidades ou cobrir déficits de empresas, fundações e fundos, nos termos do artigo 167, VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 21 - Todos os investimentos que, na fase executiva, ultrapassem um exercício financeiro deverão ser incluídos no Plano Plurianual, antes do início dos mesmos, ficando tal inclusão desde já autorizada, na forma do artigo 168, Parágrafo 1º, da Constituição Federal.

Art. 22 - A utilização da Reserva de Contingência dar-se-á em conformidade com o disposto no Art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 23 - Integram esta Lei os seguintes Anexos:

- |            |   |
|------------|---|
| Anexo I    | Receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte; |
| Anexo II   | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos de todas as fontes por órgão;              |
| Anexo III  | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos ordinários por órgão;                      |
| Anexo IV   | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos vinculados por órgão;                      |
| Anexo V    | Orçamento Fiscal com recursos de todas as fontes por órgão;                                     |
| Anexo VI   | Orçamento Fiscal com recursos ordinários por órgão;   |
| Anexo VII  | Orçamento Fiscal com recursos vinculados por órgão;   |
| Anexo VIII | Orçamento de Seguridade Social com recursos de todas as fontes por órgão;                       |
| Anexo IX   | Orçamento de Seguridade Social com recursos ordinários por órgão;                               |
| Anexo X    | Orçamento de Seguridade Social com recursos vinculados por órgão;                               |
| Anexo XI   | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos de todas as fontes por função;             |
| Anexo XII  | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos ordinários por função;                     |
| Anexo XIII | Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos vinculados por função;                     |
| Anexo XIV  | Orçamento Fiscal com recursos de todas as fontes por função;                                    |
| Anexo XV   | Orçamento Fiscal com recursos ordinários por função;  |
| Anexo XVI  | Orçamento Fiscal com recursos vinculados por função;  |





Anexo XVII	Orçamento de Seguridade Social com recursos de todas as
Anexo XVIII	Orçamento de Seguridade Social com recursos ordinários por função;
Anexo XIX	Orçamento Fiscal e de Seguridade Social com recursos vinculados por função;
Anexo XX	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos de todas as fontes por programa;
Anexo XXI	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos ordinários por programa;
Anexo XXII	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social com recursos vinculados por programa;
Anexo XXIII	Orçamento Fiscal com recursos de todas as fontes por programa;
Anexo XXIV	Orçamento Fiscal com recursos ordinários por programa;
Anexo XXV	Orçamento Fiscal com recursos vinculados por programa;
Anexo XXVI	Orçamento de Seguridade Social com recursos de todas as fontes por programa;
Anexo XXVII	Orçamento de Seguridade Social com recursos ordinários por programa;
Anexo XXVIII	Orçamento Fiscal e de Seguridade Social com recursos vinculados por programa;
Anexo XXIX	Emendas de Caráter Democrático

Art. 24 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Fevereiro de 2014.**

  
Rui Soares Palmeira

Prefeito

CONFERE COM O ORIGINAL  
08/08/14

Evandro J. Cordeiro  
Coordenador do Diário  
Oficial do Município  
Mat. 941288-3

PUBLICADO NO D.O.M  
Em 12/02/14

Evandro J. Cordeiro  
Coordenador do D.O.M - Mat. 941288-3





PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO I****RECEITA**

Em R\$ 1,00

Exercício:

**ESPECIFICAÇÃO****RECEITAS CORRENTES**

RECEITA TRIBUTÁRIA	378.660.428
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	81.886.116
RECEITA PATRIMONIAL	46.895.262
RECEITA DE SERVIÇOS	8.408
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.230.794.868
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.118.563

**TOTAL****1.793.363.645****RECEITAS DE CAPITAL**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.800.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	272.429.825
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.467.108

**TOTAL****277.696.933****RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	102.636.610
--	-------------

**TOTAL****102.636.610****(R) DEDUÇÕES DA RECEITA**

(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(139.993.145)
---	---------------

**TOTAL****(139.993.145)****TOTAL GERAL****2.033.704.043**





PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

## ANEXO II

Orçamento Fiscal + Seguridade Social  
Despesas com Recursos de Todas as Fontes

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>45.275.647</b>	<b>7.428.180</b>	<b>52.703.827</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>7.000.569</b>	<b>1.566.773.932</b>	<b>407.225.715</b>	<b>1.981.000.216</b>
GABINETE DO PREFEITO	0	1.816.793	49.717	1.866.510
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0	420.000	30.000	450.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	51.365	12.582	63.947
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	7.569.985	250.000	7.819.985
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	3.723.900	2.751.009	6.474.909
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0	196.620	20.000	216.620
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	966.804	240.000	1.206.804
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	13.541.541	3.250.460	16.792.001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	214.078.153	157.660	214.235.813
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	10.352.772	129.500	10.482.272
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	285.664.660	70.746.000	356.410.660
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO	0	2.903.294	12.612.607	15.515.901
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	46.343.204	6.598.782	52.941.986
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0	7.243.999	300.000	7.543.999
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITARIA E CIDADANIA	0	2.087.417	703.836	2.791.253
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO	0	1.220.082	28.500	1.248.582
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	557.648.899	82.307.000	639.955.899
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0	7.129.246	1.453.186	8.582.432
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0	21.062.363	172.437.975	193.500.338
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	175.705.867	450.865	180.011.390
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ	0	28.034.212	270.000	28.304.212
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0	22.808.000	3.367.200	26.175.200
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO	0	5.836.499	120.000	5.956.499
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ	0	77.983.920	4.290.000	82.273.920
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	35.744.849	5.972.000	41.716.849
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0	5.770.498	416.836	6.187.334
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.569</b>	<b>1.612.049.579</b>	<b>414.653.895</b>	<b>2.033.704.043</b>







**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO III**

**Orçamento Fiscal + Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Ordinários**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class. Especi	Corrente	Capital	Total
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>45.275.647</b>	<b>7.428.180</b>	<b>52.703.827</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>7.000.569</b>	<b>1.189.412.071</b>	<b>132.045.890</b>	<b>1.328.458.530</b>
GABINETE DO PREFEITO	0	1.816.793	49.717	1.866.510
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0	420.000	30.000	450.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	51.365	12.582	63.947
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	7.569.985	250.000	7.819.985
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	2.103.900	1.251.009	3.354.909
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0	196.620	20.000	216.620
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	966.804	240.000	1.206.804
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	13.541.541	450.460	13.992.001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	214.078.153	157.660	214.235.813
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	4.420.273	129.500	4.549.773
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	267.585.960	10.040.000	277.625.960
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO	0	932.294	2.042.607	2.974.901
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	27.396.451	3.824.816	31.221.267
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0	7.243.999	300.000	7.543.999
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA	0	881.200	370.000	1.251.200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO	0	1.220.082	28.500	1.248.582
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	232.318.899	7.328.000	239.646.899
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0	3.204.814	1.375.186	4.580.000
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0	21.062.363	51.038.952	72.101.315
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	175.705.867	450.865	180.011.390
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ	0	28.034.212	270.000	28.304.212
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0	22.808.000	3.367.200	26.175.200
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO	0	5.836.499	120.000	5.956.499
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ	0	77.631.660	4.250.000	81.881.660
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	35.744.849	5.972.000	41.716.849
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0	5.770.498	416.836	6.187.334
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.569</b>	<b>1.234.687.718</b>	<b>139.474.070</b>	<b>1.381.162.357</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO IV**

**Orçamento Fiscal + Seguridade Social  
Despesas com Recursos Vinculados**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0</b>	<b>377.361.861</b>	<b>275.179.825</b>	<b>652.541.686</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	1.620.000	1.500.000	3.120.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	0	2.800.000	2.800.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	5.932.499	0	5.932.499
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	18.078.700	60.706.000	78.784.700
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO	0	1.971.000	10.570.000	12.541.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	18.946.753	2.773.966	21.720.719
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA	0	1.206.217	333.836	1.540.053
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	325.330.000	74.979.000	400.309.000
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0	3.924.432	78.000	4.002.432
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	0	0	121.399.023	121.399.023
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ	0	352.260	40.000	392.260
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>377.361.861</b>	<b>275.179.825</b>	<b>652.541.686</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO V**

**Orçamento Fiscal**

Em R\$ 1,00

**Despesas com Recursos de Todas as Fontes**

Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>45.275.647</b>	<b>7.428.180</b>	<b>52.703.827</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.145.911</b>	<b>787.075.962</b>	<b>317.869.068</b>	<b>1.108.090.941</b>
GABINETE DO PREFEITO	0	1.816.793	49.717	1.866.510
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0	420.000	30.000	450.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	51.365	12.582	63.947
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	7.569.985	250.000	7.819.985
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	3.723.900	2.751.009	6.474.909
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0	196.620	20.000	216.620
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	966.804	240.000	1.206.804
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	13.541.541	3.250.460	16.792.001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	214.078.153	157.660	214.235.813
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	10.352.772	129.500	10.482.272
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	285.664.660	70.746.000	356.410.660
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO	0	2.903.294	12.612.607	15.515.901
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0	7.243.999	300.000	7.543.999
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA	0	2.087.417	703.836	2.791.253
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO	0	1.220.082	28.500	1.248.582
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0	7.129.246	1.453.186	8.582.432
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	0	21.062.363	172.437.975	193.500.338
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ	0	28.034.212	270.000	28.304.212
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0	22.808.000	3.367.200	26.175.200
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO	0	5.836.499	120.000	5.956.499
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ	0	77.983.920	4.290.000	82.273.920
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	35.744.849	5.972.000	41.716.849
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0	5.770.498	416.836	6.187.334
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>3.145.911</b>	<b>832.351.609</b>	<b>325.297.248</b>	<b>1.160.794.768</b>





PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO VI**

**Orçamento Fiscal**

**Despesas com Recursos Ordinários**

Em R\$ 1,00

Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>45.275.647</b>	<b>7.428.180</b>	<b>52.703.827</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.145.911</b>	<b>753.990.854</b>	<b>120.442.209</b>	<b>877.578.974</b>
GABINETE DO PREFEITO	0	1.816.793	49.717	1.866.510
GABINETE DO VICE-PREFEITO	0	420.000	30.000	450.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0	51.365	12.582	63.947
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	7.569.985	250.000	7.819.985
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	2.103.900	1.251.009	3.354.909
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	0	196.620	20.000	216.620
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0	966.804	240.000	1.206.804
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	13.541.541	450.460	13.992.001
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	214.078.153	157.660	214.235.813
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	4.420.273	129.500	4.549.773
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	267.585.960	10.040.000	277.625.960
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO	0	932.294	2.042.607	2.974.901
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	0	7.243.999	300.000	7.543.999
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA	0	881.200	370.000	1.251.200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO	0	1.220.082	28.500	1.248.582
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0	3.204.814	1.375.186	4.580.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	0	21.062.363	51.038.952	72.101.315
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ	0	28.034.212	270.000	28.304.212
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	0	22.808.000	3.367.200	26.175.200
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO	0	5.836.499	120.000	5.956.499
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ	0	77.631.660	4.250.000	81.881.660
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	0	35.744.849	5.972.000	41.716.849
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0	5.770.498	416.836	6.187.334
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>3.145.911</b>	<b>799.266.501</b>	<b>127.870.389</b>	<b>930.282.801</b>







PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

## ANEXO VII

Orçamento Fiscal

Em R\$ 1,00

Despesas com Recursos Vinculados

Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0</b>	<b>33.085.108</b>	<b>197.426.859</b>	<b>230.511.967</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0	1.620.000	1.500.000	3.120.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0	0	2.800.000	2.800.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	0	5.932.499	0	5.932.499
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0	18.078.700	60.706.000	78.784.700
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR E SANEAMENTO	0	1.971.000	10.570.000	12.541.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CIDADANIA	0	1.206.217	333.836	1.540.053
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	0	3.924.432	78.000	4.002.432
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO	0	0	121.399.023	121.399.023
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ	0	352.260	40.000	392.260
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>33.085.108</b>	<b>197.426.859</b>	<b>230.511.967</b>





PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO VIII**

**Orçamento de Seguridade Social**

Em R\$ 1,00

**Despesas com Recurso de Todas as Fontes**

Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER EXECUTIVO</b>	3.854.658	779.697.970	89.356.647	872.909.275
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	46.343.204	6.598.782	52.941.986
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	557.648.899	82.307.000	639.955.899
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	175.705.867	450.865	180.011.390
<b>TOTAL</b>	<b>3.854.658</b>	<b>779.697.970</b>	<b>89.356.647</b>	<b>872.909.275</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO IX**

**Orçamento de Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Ordinários**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3.854.658</b>	<b>435.421.217</b>	<b>11.603.681</b>	<b>450.879.556</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	27.396.451	3.824.816	31.221.267
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	232.318.899	7.328.000	239.646.899
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	175.705.867	450.865	180.011.390
<b>TOTAL</b>	<b>3.854.658</b>	<b>435.421.217</b>	<b>11.603.681</b>	<b>450.879.556</b>





PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO X**

**Orçamento de Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Vinculados**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0</b>	<b>344.276.753</b>	<b>77.752.966</b>	<b>422.029.719</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	18.946.753	2.773.966	21.720.719
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0	325.330.000	74.979.000	400.309.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>344.276.753</b>	<b>77.752.966</b>	<b>422.029.719</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**ANEXO XI****Orçamento Fiscal + Seguridade Social  
Despesas com Recursos de Todas as Fontes**Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
LEGISLATIVA	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	20.000	0	20.000
ADMINISTRAÇÃO	0	426.440.066	14.585.864	441.025.930
SEGURANÇA PÚBLICA	0	142.349	7.717	150.066
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	37.554.136	4.749.130	42.303.266
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.854.658	174.706.867	132.000	178.693.525
SAÚDE	0	557.648.899	82.307.000	639.955.899
TRABALHO	0	4.782.732	6.156.186	10.938.918
EDUCAÇÃO	0	194.323.899	66.246.000	260.569.899
CULTURA	0	5.641.498	385.836	6.027.334
DIREITOS DA CIDADANIA	0	4.557.806	626.059	5.183.865
URBANISMO	0	114.172.495	170.083.692	284.256.187
HABITAÇÃO	0	2.176.696	11.046.512	13.223.208
SANEAMENTO	0	350.000	1.552.095	1.902.095
GESTÃO AMBIENTAL	0	6.577.000	240.000	6.817.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	1.059.850	987.500	2.047.350
TRANSPORTES	0	1.425.000	1.660.000	3.085.000
DESPORTO E LAZER	0	4.325.649	8.200.124	12.525.773
ENCARGOS ESPECIAIS	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.569</b>	<b>1.612.049.579</b>	<b>414.653.895</b>	<b>2.033.704.043</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XII**

**Orçamento Fiscal + Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Ordinários**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
LEGISLATIVA	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	20.000	0	20.000
ADMINISTRAÇÃO	0	423.707.849	11.432.528	435.140.377
SEGURANÇA PÚBLICA	0	142.349	7.717	150.066
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	20.260.191	2.269.223	22.529.414
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.854.658	174.706.867	132.000	178.693.525
SAÚDE	0	232.318.899	7.328.000	239.646.899
TRABALHO	0	858.300	6.078.186	6.936.486
EDUCAÇÃO	0	177.745.199	5.540.000	183.285.199
CULTURA	0	5.641.498	385.836	6.027.334
DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.930.998	351.500	3.282.498
URBANISMO	0	107.887.736	53.331.719	161.219.455
HABITAÇÃO	0	205.696	476.512	682.208
SANEAMENTO	0	350.000	1.552.095	1.902.095
GESTÃO AMBIENTAL	0	6.577.000	240.000	6.817.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	1.059.850	987.500	2.047.350
TRANSPORTES	0	1.425.000	1.660.000	3.085.000
DESPORTO E LAZER	0	2.705.649	2.013.074	4.718.723
ENCARGOS ESPECIAIS	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>7.000.569</b>	<b>1.234.687.718</b>	<b>139.474.070</b>	<b>1.381.162.357</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XIII**

**Orçamento Fiscal + Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Vinculados**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
ADMINISTRAÇÃO	0	2.732.217	3.153.336	5.885.553
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	17.293.945	2.479.907	19.773.852
SAÚDE	0	325.330.000	74.979.000	400.309.000
TRABALHO	0	3.924.432	78.000	4.002.432
EDUCAÇÃO	0	16.578.700	60.706.000	77.284.700
DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.626.808	274.559	1.901.367
URBANISMO	0	6.284.759	116.751.973	123.036.732
HABITAÇÃO	0	1.971.000	10.570.000	12.541.000
DESPORTO E LAZER	0	1.620.000	6.187.050	7.807.050
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>377.361.861</b>	<b>275.179.825</b>	<b>652.541.686</b>

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XIV****Orçamento Fiscal****Despesas com Recursos de Todas as Fontes**

Em R\$ 1,00

Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
LEGISLATIVA	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	20.000	0	20.000
ADMINISTRAÇÃO	0	421.209.804	13.043.406	434.253.210
SEGURANÇA PÚBLICA	0	142.349	7.717	150.066
TRABALHO	0	4.782.732	6.156.186	10.938.918
EDUCAÇÃO	0	194.323.899	66.246.000	260.569.899
CULTURA	0	5.641.498	385.836	6.027.334
URBANISMO	0	114.172.495	170.083.692	284.256.187
HABITAÇÃO	0	2.176.696	11.046.512	13.223.208
SANEAMENTO	0	350.000	1.552.095	1.902.095
GESTÃO AMBIENTAL	0	6.577.000	240.000	6.817.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	1.059.850	987.500	2.047.350
TRANSPORTES	0	1.425.000	1.660.000	3.085.000
DESPORTO E LAZER	0	4.325.649	8.200.124	12.525.773
ENCARGOS ESPECIAIS	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>3.145.911</b>	<b>832.351.609</b>	<b>325.297.248</b>	<b>1.160.794.768</b>







**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XV****Orçamento Fiscal**

Em R\$ 1,00

**Despesas com Recursos Ordinários**

Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
LEGISLATIVA	0	45.275.647	7.428.180	52.703.827
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0	20.000	0	20.000
ADMINISTRAÇÃO	0	418.503.587	9.909.570	428.413.157
SEGURANÇA PÚBLICA	0	142.349	7.717	150.066
TRABALHO	0	858.300	6.078.186	6.936.486
EDUCAÇÃO	0	177.745.199	5.540.000	183.285.199
CULTURA	0	5.641.498	385.836	6.027.334
URBANISMO	0	107.887.736	53.331.719	161.219.455
HABITAÇÃO	0	205.696	476.512	682.208
SANEAMENTO	0	350.000	1.552.095	1.902.095
GESTÃO AMBIENTAL	0	6.577.000	240.000	6.817.000
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0	1.059.850	987.500	2.047.350
TRANSPORTES	0	1.425.000	1.660.000	3.085.000
DESPORTO E LAZER	0	2.705.649	2.013.074	4.718.723
ENCARGOS ESPECIAIS	0	30.868.990	38.260.000	69.128.990
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>3.145.911</b>	<b>799.266.501</b>	<b>127.870.389</b>	<b>930.282.801</b>



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**ANEXO XVI****Orçamento Fiscal**

Em R\$ 1,00

**Despesas com Recursos Vinculados**

Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
ADMINISTRAÇÃO	0	2.706.217	3.133.836	5.840.053
TRABALHO	0	3.924.432	78.000	4.002.432
EDUCAÇÃO	0	16.578.700	60.706.000	77.284.700
URBANISMO	0	6.284.759	116.751.973	123.036.732
HABITAÇÃO	0	1.971.000	10.570.000	12.541.000
DESPORTO E LAZER	0	1.620.000	6.187.050	7.807.050
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>33.085.108</b>	<b>197.426.859</b>	<b>230.511.967</b>

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XVII**

**Orçamento de Seguridade Social  
Despesas com Recursos de Todas as Fontes**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
ADMINISTRAÇÃO	0	5.230.262	1.542.458	6.772.720
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	37.554.136	4.749.130	42.303.266
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.854.658	174.706.867	132.000	178.693.525
SAÚDE	0	557.648.899	82.307.000	639.955.899
DIREITOS DA CIDADANIA	0	4.557.806	626.059	5.183.865
<b>TOTAL</b>	<b>3.854.658</b>	<b>779.697.970</b>	<b>89.356.647</b>	<b>872.909.275</b>

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XVIII**

**Orçamento de Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Ordinários**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
ADMINISTRAÇÃO	0	5.204.262	1.522.958	6.727.220
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	20.260.191	2.269.223	22.529.414
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.854.658	174.706.867	132.000	178.693.525
SAÚDE	0	232.318.899	7.328.000	239.646.899
DIREITOS DA CIDADANIA	0	2.930.998	351.500	3.282.498
<b>TOTAL</b>	<b>3.854.658</b>	<b>435.421.217</b>	<b>11.603.681</b>	<b>450.879.556</b>







PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XIX**

**Orçamento de Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Vinculados**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
ADMINISTRAÇÃO	0	26.000	19.500	45.500
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	17.293.945	2.479.907	19.773.852
SAÚDE	0	325.330.000	74.979.000	400.309.000
DIREITOS DA CIDADANIA	0	1.626.808	274.559	1.901.367
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>344.276.753</b>	<b>77.752.966</b>	<b>422.029.719</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XX**

**Orçamento Fiscal + Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos de Todas as Fontes**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total	
GESTÃO PARA TODOS	0	9.897.487	26.702	9.924.189	
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	7.642.676	2.212.000	9.854.676	
MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	0	970.000	710.000	1.680.000	
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	2.704.660	460.000	3.164.660	
FORTEALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0	6.507.000	200.000	6.707.000	
ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO	0	10.000	4.000	14.000	
FORTEALECIMENTO DO TURISMO	0	1.142.004	299.836	1.441.840	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	791.164.561	15.380.372	806.544.933	
MACEIÓ BEM CUIDADA	0	110.100.762	189.518.299	299.619.061	
GOVERNO PARTICIPATIVO	0	7.315.985	0	7.315.985	
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	3.335.000	100.000	3.435.000	
ASSESSORIA JURÍDICA	0	20.000	0	20.000	
OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0	25.543.700	66.246.000	91.789.700	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	4.967.182	1.237.186	6.204.368	
GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE	0	344.441.551	81.187.000	425.628.551	
FORTEALECIMENTO DO ESPORTE	0	4.325.649	2.968.341	7.293.990	
PROTEÇÃO SOCIAL	0	39.343.631	5.027.479	44.371.110	
FORTEALECIMENTO DA CULTURA	0	5.345.494	88.500	5.433.994	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	0	18.563.200	0	18.563.200	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	174.411.867	0	178.266.525	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	9.021.523	41.560.000	50.581.523	
A CAMARA E A SOCIEDADE	0	44.896.040	7.428.180	52.324.220	
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	0	379.607	0	379.607	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911	
<b>TOTAL</b>		<b>7.000.569</b>	<b>1.612.049.579</b>	<b>414.653.895</b>	<b>2.033.704.043</b>



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**ANEXO XXI****Orçamento Fiscal + Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Ordinários**Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total	
GESTÃO PARA TODOS	0	3.733.479	14.700	3.748.179	
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	7.642.676	1.752.000	9.394.676	
MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	0	970.000	570.000	1.540.000	
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	964.660	100.000	1.064.660	
FORTEALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0	6.507.000	200.000	6.707.000	
ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO	0	10.000	4.000	14.000	
FORTEALECIMENTO DO TURISMO	0	1.142.004	299.836	1.441.840	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	789.598.426	12.681.528	802.279.954	
MACEIÓ BEM CUIDADA	0	107.777.502	57.509.276	165.286.778	
GOVERNO PARTICIPATIVO	0	7.315.985	0	7.315.985	
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	2.885.000	50.000	2.935.000	
ASSESSORIA JURÍDICA	0	20.000	0	20.000	
OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0	15.965.000	5.540.000	21.505.000	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	1.042.750	1.159.186	2.201.936	
GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE	0	20.001.551	6.658.000	26.659.551	
FORTEALECIMENTO DO ESPORTE	0	2.705.649	1.468.341	4.173.990	
PROTEÇÃO SOCIAL	0	20.788.305	2.390.523	23.178.828	
FORTEALECIMENTO DA CULTURA	0	5.345.494	88.500	5.433.994	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	0	11.563.200	0	11.563.200	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	174.411.867	0	178.266.525	
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	9.021.523	41.560.000	50.581.523	
A CAMARA E A SOCIEDADE	0	44.896.040	7.428.180	52.324.220	
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	0	379.607	0	379.607	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911	
<b>TOTAL</b>		<b>7.000.569</b>	<b>1.234.687.718</b>	<b>139.474.070</b>	<b>1.381.162.357</b>





PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

## ANEXO XXII

**Orçamento Fiscal + Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Vinculados**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
GESTÃO PARA TODOS	0	6.164.008	12.002	6.176.010
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLOGICA E DE INFORMAÇÃO	0	0	460.000	460.000
MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	0	0	140.000	140.000
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	1.740.000	360.000	2.100.000
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.566.135	2.698.844	4.264.979
MACEIÓ BEM CUIDADA	0	2.323.260	132.009.023	134.332.283
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	450.000	50.000	500.000
OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0	9.578.700	60.706.000	70.284.700
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	3.924.432	78.000	4.002.432
GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE	0	324.440.000	74.529.000	398.969.000
FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0	1.620.000	1.500.000	3.120.000
PROTEÇÃO SOCIAL	0	18.555.326	2.636.956	21.192.282
PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	0	7.000.000	0	7.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>377.361.861</b>	<b>275.179.825</b>	<b>652.541.686</b>







**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XXIII**

**Orçamento Fiscal**

Em R\$ 1,00

**Despesas com Recursos de Todas as Fontes**

Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
GESTÃO PARA TODOS	0	9.544.178	4.500	9.548.678
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	7.402.676	1.680.000	9.082.676
MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	0	970.000	710.000	1.680.000
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	2.379.660	350.000	2.729.660
FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0	6.507.000	200.000	6.707.000
ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO	0	10.000	4.000	14.000
FORTALECIMENTO DO TURISMO	0	1.142.004	299.836	1.441.840
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	571.268.949	13.002.406	584.269.355
MACEIÓ BEM CUIDADA	0	110.100.762	189.518.299	299.619.061
GOVERNO PARTICIPATIVO	0	7.315.985	0	7.315.985
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	2.650.000	0	2.650.000
ASSESSORIA JURÍDICA	0	20.000	0	20.000
OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0	25.543.700	66.246.000	91.789.700
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	4.967.182	1.237.186	6.204.368
FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0	4.325.649	2.968.341	7.293.990
FORTALECIMENTO DA CULTURA	0	5.345.494	88.500	5.433.994
PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	0	18.563.200	0	18.563.200
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	9.021.523	41.560.000	50.581.523
A CAMARA E A SOCIEDADE	0	44.896.040	7.428.180	52.324.220
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	0	379.607	0	379.607
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>3.145.911</b>	<b>832.351.609</b>	<b>325.297.248</b>	<b>1.160.794.768</b>



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**ANEXO XXIV****Orçamento Fiscal****Despesas com Recursos Ordinários**

Em R\$ 1,00

Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
GESTÃO PARA TODOS	0	3.611.679	4.500	3.616.179
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	7.402.676	1.540.000	8.942.676
MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	0	970.000	570.000	1.540.000
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	879.660	70.000	949.660
FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	0	6.507.000	200.000	6.707.000
ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO	0	10.000	4.000	14.000
FORTALECIMENTO DO TURISMO	0	1.142.004	299.836	1.441.840
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	570.060.732	10.428.570	580.489.302
MACEIÓ BEM CUIDADA	0	107.777.502	57.509.276	165.286.778
GOVERNO PARTICIPATIVO	0	7.315.985	0	7.315.985
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	2.650.000	0	2.650.000
ASSESSORIA JURÍDICA	0	20.000	0	20.000
OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0	15.965.000	5.540.000	21.505.000
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	1.042.750	1.159.186	2.201.936
FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0	2.705.649	1.468.341	4.173.990
FORTALECIMENTO DA CULTURA	0	5.345.494	88.500	5.433.994
PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	0	11.563.200	0	11.563.200
OPERAÇÕES ESPECIAIS	0	9.021.523	41.560.000	50.581.523
A CAMARA E A SOCIEDADE	0	44.896.040	7.428.180	52.324.220
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	0	379.607	0	379.607
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.145.911	0	0	3.145.911
<b>TOTAL</b>	<b>3.145.911</b>	<b>799.266.501</b>	<b>127.870.389</b>	<b>930.282.801</b>



**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO**ANEXO XXV**

Orçamento Fiscal				Em R\$ 1,00
Despesas com Recursos Vinculados				Exercício: 2014
Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total
GESTÃO PARA TODOS	0	5.932.499	0	5.932.499
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	0	140.000	140.000
MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL E FINANCEIRA	0	0	140.000	140.000
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	1.500.000	280.000	1.780.000
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	1.206.217	2.573.836	3.780.053
MACEIÓ BEM CUIDADA	0	2.323.260	132.009.023	134.332.283
OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE DE ENSINO	0	9.578.700	60.706.000	70.284.700
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	0	3.924.432	78.000	4.002.432
FORTALECIMENTO DO ESPORTE	0	1.620.000	1.500.000	3.120.000
PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR	0	7.000.000	0	7.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>33.085.108</b>	<b>197.426.859</b>	<b>230.511.967</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XXVI****Orçamento de Seguridade Social**

Em R\$ 1,00

**Despesas com Recurso de Todas as Fontes**

Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
GESTÃO PARA TODOS	0	353.309	22.202	375.511
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	240.000	532.000	772.000
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	325.000	110.000	435.000
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	219.897.612	2.377.966	222.275.578
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	685.000	100.000	785.000
GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE	0	344.441.551	81.187.000	425.628.551
PROTEÇÃO SOCIAL	0	39.343.631	5.027.479	44.371.110
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	174.411.867	0	178.266.525
<b>TOTAL</b>		<b>3.854.658</b>	<b>779.697.970</b>	<b>89.356.647</b>
				<b>872.909.275</b>







**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XXVII**

**Orçamento de Seguridade Social**  
**Despesas com Recursos Ordinários**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class. Especial	Corrente	Capital	Total	
GESTÃO PARA TODOS	0	121.800	10.200	132.000	
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	240.000	212.000	452.000	
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	85.000	30.000	115.000	
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	219.537.694	2.252.958	221.790.652	
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	235.000	50.000	285.000	
GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE	0	20.001.551	6.658.000	26.659.551	
PROTEÇÃO SOCIAL	0	20.788.305	2.390.523	23.178.828	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	3.854.658	174.411.867	0	178.266.525	
<b>TOTAL</b>		<b>3.854.658</b>	<b>435.421.217</b>	<b>11.603.681</b>	<b>450.879.556</b>





**PREFEITURA DE  
MACEIÓ**  
PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

**ANEXO XXVIII**

**Orçamento de Seguridade Social  
Despesas com Recursos Vinculados**

Em R\$ 1,00  
Exercício: 2014

Especificação	Class.Especial	Corrente	Capital	Total
GESTÃO PARA TODOS	0	231.509	12.002	243.511
ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E DE INFORMAÇÃO	0	0	320.000	320.000
DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE SERVIDORES	0	240.000	80.000	320.000
GESTÃO ADMINISTRATIVA	0	359.918	125.008	484.926
GESTÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	0	450.000	50.000	500.000
GESTÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE	0	324.440.000	74.529.000	398.969.000
PROTEÇÃO SOCIAL	0	18.555.326	2.636.956	21.192.282
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>344.276.753</b>	<b>77.752.966</b>	<b>422.029.719</b>





ANEXO XXIX

PROPOSTAS SELECIONADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (EMENDA POPULAR PAR)

DEMANDAS	ORGÃO / AÇÃO	REGIÕES ADMINISTRATIVAS							
		RA - 1ª	RA - 2ª	RA - 3ª	RA - 4ª	RA - 5ª	RA - 6ª	RA - 7ª	RA - 8ª
Construção, ampliação e reforma de unidades básicas de saúde	Secretaria Municipal de Saúde								
	10.301.0022.1228 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	10.301.0022.1227 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
Ampliação do ESF (garantir 100% de cobertura)	10.301.0022.4455 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Construção de 01 CAPS-AD nesta região	10.301.0022.4430 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Reforma e manutenção das USB.	10.302.0022.4444 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PRIORIZANDO A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE CAPS, UNIDADES DE ACOLOHIMENTO E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Construção do posto de saúde na RAS (local sugerido Rotary)..	10.301.0022.4455 - REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Garantir a cobertura do ESF na RAS.	10.301.0022.1227 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Ouvidoria itinerante nas USB (auditoria e fiscalização dos postos)	10.301.0022.4430 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Construir Unidade de Demanda Espontânea de referência - Saúde	10.121.0001.4438 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO NO SUS - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Construção de um Hospital de Referência na RA-7	10.301.0022.1227 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Gestão participativa nas unidades de saúde de Maceió	10.302.0022.4441 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ESPECIAL ATENÇÃO NA CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Construção de um UPA (unidade de pronto atendimento)	10.032.0009.4439 - APRIMORAMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Construção e reforma de áreas de esporte e lazer	10.302.0022.4442 - APRIMORAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA, COM ÊNFASE NA CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Saúde								
Construção de um espaço de esporte, cultura, biblioteca e lazer.	27.451.0023.1221 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
Implantação de equipamentos para atividades físicas nas praças. Academia ao ar livre.	27.451.0023.1221 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
Recuperação e criação de espaços culturais, de esporte e lazer (parques, praças, quadras e equipamentos culturais)	27.451.0023.4324 - RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
Construção de praças e quadras poliesportivas da RA-6, iniciando pela Grota do Givaldo Carimbão, Grota da Paz.	27.451.0023.4324 - RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E ÁREAS DE ESPORTE E LAZER - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer								
	27.812.0023.1191 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								











ANEXO XXIX

PROPOSTAS SELECIONADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (EMENDA POPULAR PAR)

DEMANDAS	ORGÃO / AÇÃO	REGIÕES ADMINISTRATIVAS							
		RA - 1ª	RA - 2ª	RA - 3ª	RA - 4ª	RA - 5ª	RA - 6ª	RA - 7ª	RA - 8ª
Fomentar a Cadeia Produtiva dos resíduos sólidos e os empreendimentos de economia solidária.	Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió								
	15.452.0011.2298 - COLETA SELETIVA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
Fomento da coleta seletiva com foco na geração de renda	Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió								
	15.452.0011.2298 - COLETA SELETIVA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
Ampliar a coleta seletiva na região e o tratamento dos resíduos - com educação ambiental	Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió								
	15.452.0011.2298 - COLETA SELETIVA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	15.452.0011.2426 - FORTALECIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
	Secretaria Municipal de Proteção ao Meio Ambiente 18.542.0006.2428 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PRIORIZADA PELA EMENDA POPULAR (EP)								
Garantir a preservação das áreas verdes, de espaços e equipamentos públicos.	Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Cidadania								
	18.541.0006.4316 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO CONTRA AS AÇÕES PREDATÓRIAS AO MEIO AMBIENTE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Saneamento básico	Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento								
	17.512.0011.4329 - SANEAMENTO PARA TODOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização 15.451.0011.1181 - URBANIZAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA E INTERVENÇÕES VIÁRIAS EM VIAS DO ENTORNO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Saneamento básico da RA 5, começando pelo Jacintinho.	Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento								
	17.512.0011.4329 - SANEAMENTO PARA TODOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização 15.451.0011.1193 - CONSTRUÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Recuperação das áreas de risco da RA6 e Construção de Unidades Habitacionais para famílias retiradas das áreas de risco.	Secretaria Municipal de Habitação Popular e Saneamento								
	16.482.0011.4392 - ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DE INTERESSE SOCIAL - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização 15.451.0011.1185 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS - PAC - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização 15.451.0011.1186 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO EM MACEIÓ E PRODUÇÃO DE 81 UNIDADES HABITACIONAIS (MCMV) - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização 15.451.0011.1184 - INFRAESTRUTURA URBANA DA PARTE ALTA DA CIDADE DE MACEIÓ - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Reurbanização da Av. Cachoeira do Mirim.	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização 15.451.0011.1196 - OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, PARQUES, MIRANTES, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Instalação de CRAS na região	Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0024.3001 - INSTALAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Qualificação profissional, inserção produtiva nas áreas vulneráveis	Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0024.6006 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO PRODUTIVA NAS ÁREAS VULNERÁVEIS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0024.6007 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Manutenção predial dos CRAS e dos abrigos públicos	Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0024.6008 - MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	08.244.0024.6008 - MANUTENÇÃO DE UMA UNIDADE DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								





ANEXO XXIX

PROPOSTAS SELECIONADAS POR REGIÃO ADMINISTRATIVA (EMENDA POPULAR PARA 2024)

DEMANDAS	ORÇÃO / AÇÃO	REGIÕES ADMINISTRATIVAS							
		RA - 1ª	RA - 2ª	RA - 3ª	RA - 4ª	RA - 5ª	RA - 6ª	RA - 7ª	RA - 8ª
Ações preventivas em relação a violência. Garantir as medidas sócio assistenciais. Implementar o CRAS e o CRES na RAS. Parceria com o estado na implantação de uma base da polícia comunitária RAS.	Secretaria Municipal de Assistência Social								
	08.244.0024.6009 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL PARA FAMILIAS E INDIVIDUOS SOB AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	08.244.0024.6010 - QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	08.244.0024.6011 - QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Capacitação e qualificação profissional de jovens e adultos.	Secretaria Municipal de Assistência Social								
	08.244.0024.6012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO PRODUTIVA - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Centro de produção inclusiva; formação de jovens e adultos	Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária								
	11.334.0021.1224 - IMPLANTAR CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Requalificar o Mercado Público do Jacintinho e seu entorno.	Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária								
	23.691.0021.1229 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO JACINTINHO Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Revitalização do mercado publico	Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária								
	23.691.0021.1230 - REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO BENEDITO BENTES - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Reconstrução do mercado da produção e revitalização das feiras livres em seu entorno	Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária								
	23.691.0021.1222 - CONSTRUÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS/FEIRAS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Melhorar a infra-estrutura, sinalização e iluminação das vias públicas.	Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública de Maceió								
	15.452.0011.4319 - MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implantação de um ponto de cultura no bairro do Pontal	Fundação Municipal de Ação Cultural								
	13.392.0008.1236 - IMPLANTAÇÃO DE UM PONTO DE CULTURA NO BAIRRO DO PONTAL - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Instituir um polo cultural para a RA4 iniciando com a requalificação da praça no Mirante do Guedes no bairro de Bebedouro.	Fundação Municipal de Ação Cultural								
	13.392.0008.1237 - INSTITUIR UM PONTO CULTURAL INICIANDO COM A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO MIRANTE DO GUEDES NO BAIRRO DE BEBEDOURO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implantação de polos culturais.	Fundação Municipal de Ação Cultural								
	13.392.0008.1238 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS CULTURAIS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Construção, ampliação e reforma das escolas e creches	Secretaria Municipal de Educação								
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implementação do Plano de Ações Articuladas (instrumento de educação básica)	Secretaria Municipal de Educação								
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implementação do Plano de Ações Articuladas (que atende entre outras coisas: construção de creches, garantia da educação infantil, construção e reforma de escolas).	Secretaria Municipal de Educação								
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implementar o PAR - plano de ações articuladas na RAS - iniciando no bairro do Jacintinho - com atenção a construção de creches.	Secretaria Municipal de Educação								
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implementação do PAR (priorizando a construção de creches nas áreas de maior vulnerabilidade Paulo Bandeira e Carminha).	Secretaria Municipal de Educação								
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implementação do Plano de Ações Articuladas - PAR priorizando a reforma e construção de creches/escolas na RA-7	Secretaria Municipal de Educação								
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								





**Câmara Municipal de Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

DEMANDAS	ORGÃO / AÇÃO	REGIÕES ADMINISTRATIVAS							
		RA - 1ª	RA - 2ª	RA - 3ª	RA - 4ª	RA - 5ª	RA - 6ª	RA - 7ª	RA - 8
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Implantação do PAR-Plano de Ações Articuladas na região	Secretaria Municipal de Educação								
	12.368.0020.4370 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR - "EP" Emenda Popular (PRIORIZANDO NA RA 1)								
Pavimentação da av. Santana de Ipanema	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Revitalização, reconstrução da praça Floriano Peixoto	15.451.0011.1181 - URBANIZAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA E INTERVENÇÕES VIÁRIAS EM VIAS DO ENTORNO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Revitalização e construção de áreas públicas de espaços públicos na orla marítima do litoral norte	15.451.0011.4350 - OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS, PRAÇAS, PARQUES, MIRANTES, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Pavimentação	15.451.0011.1181 - URBANIZAÇÃO NA ORLA DE CRUZ DAS ALMAS, JACARECICA E INTERVENÇÕES VIÁRIAS EM VIAS DO ENTORNO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Pavimentação e drenagem das Ruas do Bairro da Levada	15.451.0011.1178 - PROTEÇÃO, URBANIZAÇÃO, DESASSOREAMENTO E INFRAESTRUTURA NAS ORLAS MARÍTIMAS E LAGUNAR - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Pavimentação do Conjunto Virgem do Pobre I e conclusão do saneamento	15.451.0011.1177 - ABERTURAS DE ACESSOS ÀS PRAIAS DO LITORAL NORTE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Revitalização da Lagoa Mundau	15.451.0011.4347 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Drenagem e pavimentação das ruas da RA3	15.451.0011.4347 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Reforma da Passarela	15.451.0011.1190 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO, SANEAMENTO E DRENAGEM NO VALE DO REGINALDO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Construção de vias alternativas para Fernandes Lima	15.451.0011.4348 - RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Drenagem e pavimentação da rua Miguel Palmeira	15.451.0011.1190 - IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO, SANEAMENTO E DRENAGEM NO VALE DO REGINALDO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Central de atendimento da prefeitura por região administrativa.	15.451.0011.1193 - CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
Melhoria da infraestrutura viária, pavimentação e calçadas da RA4, iniciando nas ruas do conjunto Paraíso do Horto, ladeira da SIMA na Chã da Jaqueira, quadras D1 e E1 do loteamento do Rio Novo, e ruas Frei Damiano e Alto da Boa Vista no Rio Novo e rua Delmiro Gouveia no Mutange.	FINANÇAS								
	04.123.0003.3002 - CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								
Recuperação e construção de escadarias e muros de arrimo- RA 4.	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização								
	15.451.0011.1183 - CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NO BOM PARTO E URBANIZAÇÃO NO ENTORNO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)								





DEMANDAS	ORGÃO / AÇÃO	REGIÕES ADMINISTRATIVAS							
		RA - 1ª	RA - 2ª	RA - 3ª	RA - 4ª	RA - 5ª	RA - 6ª	RA - 7ª	RA - 8
	15.451.0011.1185 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS - PAC - Priorizada pela Emenda Popular (EP)				■				
	15.451.0011.1186 - OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO EM MACEIÓ E PRODUÇÃO DE 81 UNIDADES HABITACIONAIS (MCMV) - Priorizada pela Emenda Popular (EP)				■				
Requalificação e reestruturação do Parque Municipal de Bebedouro.	MEIO AMBIENTE								
	18.541.0006.3003 - REQUALIFICAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE BEBEDOURO - Priorizada pela Emenda Popular (EP)				■				
Revitalização das Praças da RA 5.	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização</b>								
	15.451.0011.4350 - OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS, PRAÇAS, PARQUES, MIRANTES, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)					■			
	15.451.0011.1196 - OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PRAÇAS, PARQUES, MIRANTES, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)					■			
Drenagem, pavimentação e calçadas da RA-6, iniciando pelo loteamento e Antares I e II conj. Frei Damião/Geraldo Bulhões Moacir andrade Renato de Paiva Lima e Grota da Alegria/Pouso da Garça I	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização</b>								
	15.451.0011.1193 - CONSTRUÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)						■		
	15.451.0011.4347 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)						■		
Via de Ligação do Conj. Luiz Pedro ao Conj. José Tenório.	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização</b>								
	15.451.0011.1194 - CONSTRUÇÃO DE CORREDORES DE TRANSPORTE - Priorizada pela Emenda Popular (EP)						■		
Saneamento Básico e Pavimentação (nas ruas e calçadas) da RA-7 iniciando do Aeroclube/Világge Campestre e Colina II	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização</b>								
	15.451.0011.1184 - INFRA ESTRUTURA URBANA DA PARTE ALTA DA CIDADE DE MACEIÓ - Priorizada pela Emenda Popular (EP)							■	
Padronização das calçadas.	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>								
	15.782.0011.1199 - MOBILIDADE URBANA - Priorizada pela Emenda Popular (EP)	■							
	<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização</b>								
	15.451.0011.4350 - OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS, PRAÇAS, PARQUES, MIRANTES, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS URBANOS - Priorizada pela Emenda Popular (EP)	■							
	<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento</b>								
	15.125.0001.1213 - PLANO DIRETOR DE MOBILIDADE URBANA - Priorizada pela Emenda Popular (EP)	■							

